LEI Nº 8.544, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Autores: Deputados Joaquim Sucena e
Alencar Soares

Dá a denominação de "Hospital Regional Paulo Jacob Thoma - Paulo Alemão" ao Hospital Regional de Água Boa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Hospital Regional Paulo Jacob Thoma - Paulo Alemão", o Hospital Regional de Água Boa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com